

## **PORTARIA N.º 087/21, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

## CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR GILSON DE SOUZA PADILHA.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** 

- **Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **GILSON DE SOUZA PADILHA**, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos, pertinente ao período aquisitivo de 04/05/2019 até 03/05/2020 e o período de gozo a contar de 01 de fevereiro de 2021 até 02 de março de 2021.
- **Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 20 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Tais Garbin Cagnini, Secretária de Administração.

